

PORTARIA Nº. 238 /2016, DE 15 DE março DE 2016.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 106 emitida pelo Departamento da Procuradoria Jurídica, visando cobrir despesas de deslocamento do Procurador Jurídico **Valdivino Passos Santos** em razão de reunião no Tribunal de Contas do Tocantins, para tratar de assuntos sobre o processo nº2526/2013, análise das contas do ordenador de despesa da Fundação UnirG no exercício 2013.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Procurador Jurídico **Valdivino Passos Santos** Matrícula: 2974, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 15.03..2016 a 15.03..2016

Objetivo: Reunião no Tribunal de Contas do Tocantins, para tratar de assuntos sobre o processo nº2526/2013, análise das contas do ordenador de despesa da Fundação UnirG no exercício 2013.

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de março de 2016.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

Am 15/03/16
Leticia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria nº. 328/2013